

Resolução nº : 1372/99
Protocolo nº : 167518/96
Origem : ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS DONA
FRANCA DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS DONA
FRANCA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1995 , na importância de R\$ 249,15 (duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente